VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

CNPJ/ME nº 44.992.350/0001-57 - NIRE 27300070490

Balanço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**50.833**	145.081
Contas a receber	5	**26.759**	21.764
Estoques	6	**5.842**	5.808
Despesas antecipadas	7	**10.394**	7.888
Outros ativos circulantes		**9.427**	7.781
Total do ativo circulante		**103.255**	188.322
Não circulante			
Depósito vinculado		**7.553**	4.306
Tributos diferido	20	**28.214**	23.880
Imobilizado	8	**7.617**	8.317
Ativo de contrato	10	**36.939**	16.538
Intangível	9	**758.119**	657.806
Direito de uso	13	**4.434**	5.455
Outros ativos não circulantes		**14**	-
Total do ativo não circulante		**842.890**	716.302
Total do ativo		**946.145**	904.624
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	**10.404**	15.891
Empréstimo	12	**2.507**	605
Debêntures	12	**5.852**	136.849
Passivo de arrendamento	13	**4.564**	-
Outras contas a pagar		**6.280**	5.259
Total do passivo circulante		**29.607**	158.604
Não circulante			
Provisões para contingências	14	**530**	202
Passivo de arrendamento	13	**461**	5.771
Empréstimo	12	**317.693**	200.063
Debêntures	12	**471.807**	437.264
Total do passivo não circulante		**790.491**	643.300
Patrimônio líquido	15		
Capital social		**173.304**	141.457
Prejuízos acumulados		**(47.257)**	(38.737)
Total do patrimônio líquido		**126.047**	102.720
Total do passivo e patrimônio líquido		**946.145**	904.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	16	**104.813**	87.764
Receita de construção	16	**19.678**	16.233
Custo de serviço prestado	17	**(91.651)**	(87.304)
Custo de construção	17	**(19.678)**	(16.233)
Lucro bruto		**13.162**	460
Despesas operacionais	18		
Despesas gerais e administrativas		**(16.109)**	(14.705)
Serviços de terceiros		**(3.059)**	(2.320)
Perdas estimadas com liquidação duvidosa		**(9.282)**	(6.383)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(15.288)**	(22.948)
Resultado financeiro	19		
Receitas financeiras		**16.331**	9.207
Despesas financeiras		**(13.897)**	(14.700)
Resultado financeiro líquido		**2.434**	(5.493)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(12.854)**	(28.441)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	**4.334**	14.102
Prejuízo do exercício		**(8.520)**	(14.339)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	**(8.520)**	(14.339)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**(8.520)**	(14.339)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	(Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	15	55.000	(24.398)	30.602
Integralização de capital		86.457	-	86.457
Resultado do Exercício: prejuízo do exercício		-	(14.339)	(14.339)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15	141.457	(38.737)	102.720
Integralização de capital		**31.847**	**-**	**31.847**
Resultado do Exercício: prejuízo do exercício		**-**	**(8.520)**	**(8.520)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	15	**173.304**	**(47.257)**	**126.047**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**(12.854)**	(28.441)
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:		
Depreciação e amortização	**30.207**	30.403
Juros de arrendamentos	**965**	753
Juros sobre empréstimos e debêntures e variação monetária	**84.831**	76.871
Provisão de perdas de créditos de liquidação duvidosa	**9.282**	6.383
Provisão de contingências	**540**	431
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber	**(14.277)**	(10.732)
Estoques	**(34)**	(2.297)
Despesas antecipadas	**(2.506)**	(11.364)
Outros ativos	**(1.660)**	(4.791)
Fornecedores	**(5.487)**	8.413
Outros passivos	**1.021**	1.112
Contigências	**(212)**	(245)
Arrendamento	**4.444**	(623)
Caixa líquido aplicado (consumido) nas atividades operacionais	**94.260**	65.873
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	**(1.338)**	(215)
Baixas de imobilizado	**64**	-
Aquisição de intangível	**(147.310)**	(139.773)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(148.584)**	(139.988)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	**31.847**	86.457
Depósitos vinculáveis	**(3.247)**	(4.306)
Captação de empréstimos	**117.630**	450.000
Captação de debêntures	**-**	630.000
Custo de captação	**(4.456)**	-
Pagamento de debêntures	**(146.496)**	(478.674)
Pagamento de empréstimos	**-**	(470.000)
Pagamento de juros debêntures	**(12.845)**	(85.784)
Pagamento de juros empréstimos	**(15.586)**	(20.396)
Pagamento de juros de arrendamento	**(965)**	(753)
Pagamento de principal dos arrendamentos	**(5.806)**	(4.587)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(39.924)**	101.957
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(94.248)**	27.842
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**145.081**	117.239
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**50.833**	145.081
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(94.248)**	27.842

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A Verde Ambiental Alagoas S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de propósito específico, de capital fechado, constituída em 14 de janeiro de 2022, com sede em União dos Palmares - AL. Seus acionistas são CYMI Saneamento e Participações S.A. e Aviva Ambiental S.A. A Companhia tem como objeto social a exploração da concessão de serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário nos municípios do Bloco C - Zona da Mata e Litoral Norte de Alagoas. Em 8 de março de 2022, a Companhia assinou contrato de concessão para projeto de infraestrutura em serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conformidade com a concorrência pública nº 002/2021 do Bloco C, que abrange os municípios da Zona da Mata e Litoral Norte de Alagoas. O prazo de concessão é de 35 anos, com início da operação em 1º de outubro de 2022. a) Programa de *Compliance*: A Companhia compromete-se a conduzir suas atividades com integridade, seguindo altos padrões éticos e de transparência, em conformidade com legislações nacionais e internacionais. Adota uma postura de tolerância zero à corrupção, discriminação e a comportamentos antiéticos. Para isso, a Verde Ambiental Alagoas S.A. implementou Políticas de Compliance em sua governança corporativa, estabelecendo diretrizes que orientam as relações de funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Essas Políticas visam promover a cultura ética e a integridade, além de mitigar riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta a atos ilícitos. b) Impacto ambiental, social e práticas de governança: A estratégia da Companhia é alinhada aos princípios de sustentabilidade e aos seus valores, visando à segurança e proteção de colaboradores, meio ambiente e comunidade. A Verde Ambiental Alagoas S.A. está empenhada em melhorar o acesso à água tratada e ao tratamento de esgoto, com metas de universalização em 2 e 8 anos, respectivamente. Essa abordagem está em conformidade com o Novo Marco Legal de Saneamento Básico, que estipula a meta de 99% da população com acesso à água potável e 90% ao tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033. **2. Políticas contábeis materiais: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia elaborou estas demonstrações financeiras considerando o pressuposto de que continuará em operação no futuro. A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza material que possa levantar dúvidas significativas acerca da continuidade da Companhia. A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 31 de março de 2026. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. O valor justo é definido como o preço que seria obtido na venda de um ativo ou o montante que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação que ocorre em condições normais de mercado na data de mensuração. Essa definição aplica-se independentemente de o preço ser diretamente observável ou derivado por meio de técnicas de avaliação alternativas. Na determinação do valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia considera as características específicas do ativo ou passivo, desde que essas características sejam relevantes para os participantes do mercado na formação do preço na data de mensuração. O valor justo, para fins de mensuração e/ou divulgação nas demonstrações financeiras, é, portanto, estabelecido com base nessa abordagem. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras são exibidas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, a menos que indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: Na elaboração destas demonstrações financeiras, a administração fez uso de julgamentos, estimativas e premissas que influenciam a aplicação das políticas contábeis da Companhia, bem como os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Assim, os resultados reais podem diferir das estimativas apresentadas. As estimativas e premissas são continuamente revisadas. As alterações relacionadas às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que ocorrem e em qualquer exercício futuro que seja impactado. a) *Mensuração do valor justo:* A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo e passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. As políticas contábeis materiais adotadas estão descritas a seguir. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos mantidos em contas correntes bancárias, bem como depósitos a curto prazo que apresentam alta liquidez e um prazo de vencimento de três meses ou menos a partir da data de contratação. Esses ativos são caracterizados por estarem sujeitos a um risco insignificante de variação de valor. Os saldos de caixa e equivalentes são mantidos com a finalidade de garantir a cobertura de compromissos financeiros de curto prazo, sendo sua utilização restrita a essa finalidade e não destinada a investimentos ou outros objetivos. **2.4. Depósitos Vinculados (Conta reserva dos Credores):** Refere-se à conta-corrente e aplicação financeira vinculada dos financiamentos do BNB (Banco do Nordeste do Brasil), classificados no ativo não circulante. Sua finalidade é atender às garantias dos financiamentos firmados, os quais permanecerão retidos até a final liquidação de todas as obrigações garantidas. São mantidos para atendimento às exigências contratuais e têm remuneração baseada na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs). **2.5. Contas a receber e Receita de contrato com cliente:** A Companhia atua no setor de saneamento, oferecendo serviços abrangentes que incluem a captação, tratamento e distribuição de água, bem como a gestão da coleta e tratamento de esgoto. Essa prestação de serviços abrange os 27 municípios pertencentes ao Bloco C. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o serviço é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desse serviço. Serviço de captação, tratamento e distribuição de água: A receita proveniente dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água é reconhecida quando é registrado o consumo do cliente, em intervalos aproximados de 30 dias, conforme o calendário e os ciclos de leitura do hidrômetro instalado no local indicado pelo cliente. Não sendo possível a realização da leitura em determinado período, em decorrência de anormalidade no medidor ou impedimento de acesso a ele, à apuração do volume consumido observará, na ordem, os seguintes critérios: • Média aritmética dos consumos faturados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias com medição normal. • Caso ocorra impedimento de leitura para apuração do volume consumido em período superior a 180 (cento e oitenta) dias, a média a ser utilizada será a última conhecida; e • Volume equivalente ao consumo mínimo. Serviço de gestão de coleta e tratamento de esgoto: A receita de coleta e tratamento de esgoto se dá a partir da disponibilidade para o cliente de rede coletora de esgoto com separador absoluto ou rede mista, em que o faturamento representa 80% sob o valor faturado de água consumido pelo cliente. Serviços complementares: A Companhia oferece serviços complementares que são realizados e cobrados de forma separada, a pedido do cliente. A receita desses serviços é reconhecida no momento da emissão da fatura, que ocorre após a conclusão efetiva do serviço e a sua transferência ao cliente. O valor cobrado reflete a contraprestação que a Companhia espera receber em troca da prestação do serviço, assegurando que as receitas sejam registradas de maneira adequada e transparente nas demonstrações financeiras. Contas a receber de clientes: Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Passivos de reembolso: Um passivo de restituição é reconhecido pela obrigação de reembolsar total ou parcialmente a contraprestação recebida de um cliente antecipadamente. Os passivos de reembolso da Companhia podem dar origem ao direito de compensações e abatimentos. Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber: A Companhia adota uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada nas contas a receber. As estimativas de perda são reconhecidas com base em títulos vencidos há mais de 180 dias para os segmentos Comercial, Industrial e Residencial. Para o segmento público, a estimativa leva em consideração títulos com atraso superior a 24 meses. Adicionalmente, a Companhia, em conformidade com os requerimentos da IFRS 9, incorpora em sua metodologia de mensuração de perdas de crédito esperadas uma análise prospectiva, considerando não apenas o histórico de inadimplência, mas também informações atuais e projeções macroeconômicas relevantes, bem como a segmentação da carteira, o perfil de risco dos clientes e a expectativa de recuperação dos créditos. Reconhecimento da receita de construção: A Companhia reconhece a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos de serviços de construção prestados, apurando margem de lucro zero. Reconhecimento de receitas - Estimativa da contraprestação por competência: A Companhia desenvolveu um modelo para estimar a previsão de receita consumida e não faturada dentro da competência, de forma que considera o cálculo *pro rata* por dia de consumo através do clico de faturamento do mês seguinte a fim de estimar o reconhecimento da receita a faturar. **2.6. Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado: • Veículos: 5 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos. A Companhia revisa o valor residual estimado e a esperada vida útil dos ativos ao menos anualmente. Em particular, a Companhia considera o impacto da saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação do valor residual estimado e a esperada vida útil dos ativos. resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **2.7. Ativo financeiro e ativo de contrato:** A Companhia contabiliza os contratos de concessão em conformidade com a Interpretação ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece as condições que devem ser atendidas para que as concessões públicas sejam consideradas dentro de seu escopo. A infraestrutura relacionada a essas concessões não é reconhecida como ativo imobilizado pela concessionária, uma vez que o contrato de concessão não transfere o direito de controle sobre o uso da infraestrutura de serviços públicos. O que ocorre é a cessão da posse desses bens para a prestação de serviços públicos, os quais serão revertidos ao poder concedente ao final do contrato de concessão, com a possibilidade de indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, quando aplicável. O concessionário opera a infraestrutura exclusivamente para fornecer os serviços públicos em nome do Poder Concedente, atuando como prestador de serviços por um período determinado. Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela ICPC 01, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão e determinação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou financeiro. A Companhia reconhece um ativo relacionado ao contrato enquanto ele estiver em construção e não concluído para uso. Uma vez finalizado, esse ativo é classificado como ativo intangível por meio de uma transferência contábil, pois nesse ponto ele está pronto para iniciar sua amortização em função de sua utilização. **2.8. Intangível:** Ativos intangíveis são reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04(R1) - Ativo Intangível. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Classes dos ativos intangíveis	Vida útil em anos
Contrato de concessão (outorga)	35 anos
Sistemas de abastecimentos de água	35 anos
Sistema de coleta de esgoto	35 anos
Software	5 anos

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Um ativo intangível é baixado no momento de sua venda, ou seja, na data em que o comprador obtém o controle sobre o ativo, ou quando não se prevê que ele gere benefícios econômicos futuros, seja por uso ou venda. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo – calculado como a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo – é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. Contrato de concessão classificados como intangível: Os contratos de concessão são reconhecidos conforme a Pronunciamento Técnico CPC04 - Contratos de Concessão, que estabelece as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas se enquadrem no seu âmbito de aplicação. A infraestrutura objeto do ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da concessionária, uma vez que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle sobre o uso da infraestrutura de serviços públicos. Em vez disso, ocorre a cessão da posse desses bens para a prestação de serviços públicos, com a condição de que, ao término do contrato de concessão, os bens sejam revertidos ao Poder Concedente, sendo devida a indenização à concessionária pelos investimentos não amortizados, quando aplicável. O concessionário tem permissão para operar a infraestrutura, exclusivamente para a prestação de serviços públicos em nome do Poder Concedente, conforme estipulado no contrato de concessão, atuando como prestador de serviços por um período determinado. A concessionária reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito de cobrar dos usuários pela prestação dos serviços públicos, não possuindo, no entanto, o direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente. No contexto de um contrato de concessão, a estimativa da vida útil é determinada pelo período compreendido entre o momento em que a entidade se torna habilitada a cobrar dos usuários pelo uso da infraestrutura e o término do período de concessão. **2.9. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para Perdas de Crédito Esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. Para os instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório. Baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. **2.10. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social - correntes: Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios correntes e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser pago para as autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia opera e gera lucro tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. Imposto de renda e contribuição social - diferidos: Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto: • Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e • Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Companhia confia em premissas de projeções usadas nas demonstrações financeiras e em outros relatórios da administração, que, entre outras coisas, refletem o impacto potencial de assuntos relacionados ao clima nos negócios, como o aumento do custo de produção. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados. **2.11. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.12. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passiv